



PORTARIA Nº. 522/2017

“Torna sem efeito Portaria nº. 514/2017 que nomeia Agente de Controle Interno em Estágio Probatório.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Torna sem efeito Portaria nº. 514/2017 que nomeia **Maria Cristina de Quadros**, em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Agente de Controle Interno, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Padrão 11”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.862/2017.

Parágrafo único – – A portaria é tornada sem efeito em virtude da servidora nomeada no art. 1º, ter desistido da vaga por motivos de foro íntimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 02 de agosto de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda